



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20190165
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-008
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018007

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20190165, que fazem entre si o município de NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.555.113/0001-28, representado pela Sr(a). WANILZA LIMA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 569.396.802 -25, residente na RUA FORTALEZA QD 15 CS 04, e de outro lado a licitante AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 14.497.165/0001-25, estabelecida na RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 177, VL TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ISMAEL LUCIANO ZAMMATARO, residente na RD. TRANSAMAZONICA KM 177, CENTRO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 380.088.312-00 e RG Nº 2499880, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar e veículos da secretaria municipal de educação-FME..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019960	REMENDO - Marca.: BIG AUTO CENTER	MÊS	10,00	30,000	300,00
019976	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	80,000	400,00
019977	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	50,000	200,00
019978	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	60,000	180,00
019980	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	70,000	700,00
019981	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	40,000	360,00
019982	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	80,000	480,00
019983	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	90,000	540,00
019984	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	400,000	2.800,00
019985	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	50,000	300,00
019986	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	100,000	600,00
019987	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	55,000	330,00
019988	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	40,000	80,00
019989	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
019990	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00

AV. GIRASSOIS 15 MURUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



019991	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO HILUX - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
019992	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	180,000	1.080,00
019993	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	90,000	540,00
019996	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	70,000	420,00
020004	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	70,000	420,00
020012	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTE	SERVIÇO	6,00	200,000	1.200,00
020013	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	6,00	60,000	360,00
020014	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CE NTER	SERVIÇO	6,00	290,000	1.740,00
020015	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	6,00	180,000	1.080,00
020016	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	345,000	2.415,00
020017	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO HILUX - Marca.: B IG AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	280,000	1.960,00
020018	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	70,000	420,00
020019	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	100,000	600,00
020022	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
020023	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO HILUX - Marca.: BIG AUTO CE NTER	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
020025	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS HILUX - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	10,00	50,000	500,00
020026	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS HILUX - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	8,00	60,000	480,00
020028	SERVIÇO CARTER DE RODAS HILUX - Marca.: BIG AUTO CEN	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
020030	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR HILUX - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	30,000	180,00
020060	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	5,00	545,000	2.725,00
020062	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	3,00	400,000	1.200,00
020065	SUBSTITUIÇÃO CÂRTER ÓLEO MOTOR HILUX - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	4,00	275,000	1.100,00
020097	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS HILUX - Marca.: BIG AUTO CE NTER	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
020101	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	6,00	150,000	900,00
020104	SUBSTITUIÇÃO FILTRO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	20,000	200,00
020105	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	220,000	1.540,00
020106	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	180,000	1.080,00
020115	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	60,000	360,00
020117	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	60,000	360,00
020118	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	40,000	240,00
020120	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO HILUX - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	40,000	240,00
020137	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
020138	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA HILUX - Marca.: BI G AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	130,000	910,00
021054	SERVIÇOS DE REVISÃO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENT	SERVIÇO	20,00	120,000	2.400,00
021059	TROCA DE ÓLEO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	15,000	300,00
021062	DESEMPENO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	275,000	5.500,00
021065	LUBRIFICAÇÃO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	70,000	1.050,00
021072	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	8,00	120,000	960,00
021075	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	120,000	1.200,00
021078	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS BROS 150 - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	10,00	120,000	1.200,00
021083	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO BROS 150 - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
021085	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
021090	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
021091	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS BROS 150 - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
021092	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA BROS 150 - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	25,00	35,000	875,00
021093	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	15,000	150,00
021094	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	10,000	100,00
021095	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
021291	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULAS BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	60,000	600,00
021385	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	80,000	480,00
021386	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX - Marca.: B IG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
021532	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021535	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS SAPATA DE FREIO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	140,000	1.120,00
021537	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO ÔNIBUS A GRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	195,000	1.755,00

AV. GIRASSOIS 15 MURUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



021538	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	110,000	990,00
021539	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	220,000	1.980,00
021540	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	190,000	1.710,00
021541	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	19,00	220,000	4.180,00
021543	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	19,00	85,000	1.615,00
021546	SUBST. CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	320,000	2.880,00
021549	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	19,00	120,000	2.280,00
021550	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	19,00	80,000	1.520,00
021557	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	180,000	1.620,00
021562	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	9,00	220,000	1.980,00
021563	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	50,000	400,00
021564	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	300,000	2.400,00
021565	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	175,000	1.400,00
021566	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	370,000	5.920,00
021567	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	295,000	5.310,00
021568	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	115,000	2.070,00
021569	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	120,000	2.160,00
021570	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	300,000	5.400,00
021571	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	20,000	360,00
021572	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	20,000	360,00
021577	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	18,00	120,000	2.160,00
021578	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	80,000	1.280,00
021579	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	180,000	3.060,00
021590	SERVIÇO RETIFICAÇÃO DO EIXO MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	800,000	4.000,00
021591	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	745,000	3.725,00
021592	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	800,000	4.000,00
021593	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	750,000	3.750,00
021594	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	250,000	1.250,00
021595	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	300,000	1.500,00
021596	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	250,000	2.000,00
021597	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	350,000	2.800,00
021598	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTÍVEL ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	320,000	2.560,00
021599	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	820,000	3.280,00
021601	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	795,000	3.975,00
021602	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	750,000	3.750,00
021603	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	750,000	3.750,00
021604	SUBSTITUIÇÃO CARTER ÓLEO MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	340,000	2.720,00
021606	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	175,000	2.800,00
021609	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	110,000	1.870,00
021610	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	380,000	1.900,00
021611	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	450,000	3.600,00
021620	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	200,000	2.800,00
021621	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	250,000	3.500,00
021623	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	190,000	3.040,00
021625	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	15,000	255,00
021626	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	240,000	1.200,00
021627	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	320,000	2.560,00
021628	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	350,000	1.400,00
021629	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	340,000	1.360,00
021630	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	550,000	1.650,00
021632	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. ÔNIBUS AGRAL	SERVIÇO	17,00	135,000	2.295,00

AV. GIRASSOIS 15 MURUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



021633	MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	145,000	2.465,00
021634	SUBSTITUIÇÃO FLEXÍVEL DE FREIO DIANT. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	40,000	680,00
021635	SUBSTITUIÇÃO FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	45,000	765,00
021636	E MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	7,00	380,000	2.660,00
021637	SUBSTITUIÇÃO TURBINA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	250,000	1.500,00
021638	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	500,000	4.000,00
021640	REVISÃO BICO INJETOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	380,000	6.460,00
021642	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	115,000	1.955,00
021643	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	175,000	2.975,00
021644	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	80,000	1.360,00
021645	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	80,000	1.360,00
021646	SUBSTITUIÇÃO CARDAN ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	245,000	4.165,00
021647	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	220,000	3.520,00
021648	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	80,000	1.280,00
021649	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	240,000	3.840,00
021650	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	245,000	3.920,00
021651	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTÁTICA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	300,000	4.800,00
021653	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	390,000	3.120,00
021655	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	75,000	375,00
021656	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	170,000	850,00
021662	SUBSTITUIÇÃO CUIÇA FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021663	SUBSTITUIÇÃO CUIÇA FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021664	SUBSTITUIÇÃO DIAFRAGMA CUIÇA FREIO DIANT. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021665	SUBSTITUIÇÃO DIAFRAGMA CUIÇA FREIO TRAS. ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021667	SUBSTITUIÇÃO LONA FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	180,000	2.880,00
021668	SUBSTITUIÇÃO LONA FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	180,000	2.880,00
021669	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021670	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021672	SUBSTITUIÇÃO CATRACA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021673	SUBSTITUIÇÃO CATRACA DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021676	SUBSTITUIÇÃO REPARO BOMBA HIDRÁULICA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	545,000	9.265,00
021677	SUBSTITUIÇÃO REPARO SETOR DIREÇÃO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	700,000	9.800,00
021678	SUBSTITUIÇÃO JUNTA COLETOR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	145,000	2.465,00
021681	SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	600,000	9.600,00
021682	SUBSTITUIÇÃO JUNTA ESCAPAMENTO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	115,000	1.725,00
021684	SERVIÇO SOLDA NO ESCAPAMENTO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021686	SUBSTITUIÇÃO PINO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	180,000	2.700,00
021687	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	200,000	3.000,00
021688	REVISÃO NO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	350,000	5.250,00
021689	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MANGA EIXO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	280,000	4.200,00
021690	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	140,000	1.960,00
021691	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	140,000	2.100,00
021693	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	895,000	4.475,00
021694	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO GIRABREQUIM ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	550,000	2.750,00
021703	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO DE COMANDO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	550,000	2.750,00
021704	SUBSTITUIÇÃO VALVULA AR ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	140,000	2.100,00
021705	SUBSTITUIÇÃO GRAMPO MOLA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	110,000	1.540,00
021706	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO EMBREAGEM ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	200,000	3.200,00
021709	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	220,000	3.300,00
021711	CONFEÇÃO CHAVE CODIFICADA ÔNIBUS AGRAL MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	645,000	3.225,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



021712	SUBSTITUIÇÃO CRUZETA CARDAN ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	165,000	2.475,00
021715	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	150,000	2.400,00
021716	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	150,000	2.250,00
021717	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021718	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021719	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO LONGO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	140,000	2.100,00
021720	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO CURTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021722	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOLA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	80,000	1.200,00
021723	SUBSTITUIÇÃO BUCHA JUMELO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	100,000	1.500,00
021724	SUBSTITUIÇÃO BUCHA JUMELO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021725	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	150,000	2.250,00
021726	SUBSTITUIÇÃO PIVO SUSPENSÃO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	140,000	1.960,00
021729	SUBSTITUIÇÃO FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	40,000	640,00
021730	SUBSTITUIÇÃO BUCHA DO TRAMBULADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	280,000	4.200,00
021731	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DO TRAMBULADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	16,00	160,000	2.560,00
021734	REVISÃO INJEÇÃO ELETÔNICA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	550,000	1.100,00
021735	LIMPEZA BICO INJETOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	11,00	380,000	4.180,00
021736	LIMPEZA BOMBA INJETORA ÔNIBUS E MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	840,000	1.680,00
021739	SUBSTITUIÇÃO ELETRO VENTILADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	120,000	1.800,00
021741	SUBSTITUIÇÃO ALTERNADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	17,00	120,000	2.040,00
021747	SUBSTITUIÇÃO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	440,000	6.160,00
021749	SUBSTITUIÇÃO CABECOTE MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	600,000	8.400,00
021750	SUBSTITUIÇÃO ANEIS MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	345,000	4.830,00
021752	SUBSTITUIÇÃO BROZINA MANCALÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	14,00	300,000	4.200,00
022026	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	20,000	300,00
036749	TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	50,000	1.000,00
036750	TROCA DE PNEUS DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
036751	TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036752	TROCA DE PNEUS DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	20,000	200,00
036754	TROCA DE BICO DO PNEU DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	80,000	1.600,00
036755	TROCA DE BICO DO PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	80,000	1.600,00
036756	TROCA DE BICO DO PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	70,000	700,00
036757	TROCA DE BICO DO PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036758	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
036759	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
036760	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036761	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	30,000	300,00
036763	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	90,000	1.350,00
036764	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	15,00	90,000	1.350,00
036765	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	110,000	1.100,00
036766	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	90,000	900,00
036781	TROCA DE PNEUS DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	30,00	15,000	450,00
036782	TROCA DE BICO DO PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	60,00	10,000	600,00
036783	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	50,00	17,500	875,00
036784	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	50,00	30,000	1.500,00
036787	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA E SOLDA ELÉTRICA ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA	60,00	40,000	2.400,00
036788	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REFERENTE À EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM VEÍCULOS. SERVIÇO PARTE ELÉTRICA E SOLDA ELÉTRICA MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA	60,00	40,000	2.400,00
036790	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REFERENTE À EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM VEÍCULOS. SERVIÇO PARTE ELÉTRICA E SOLDA ELÉTRICA CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA	80,00	35,000	2.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



036791	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA CAMIONETE - HORA Marca.: BIG AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	80,00	40,000	3.200,00
036799	MECANICA E TORNO EM GERAL ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO HORA CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	90,00	35,000	3.150,00
036800	MECANICA E TORNO EM GERAL MICROÔNIBUS - Marca.: BIG HORA AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	90,00	35,000	3.150,00
036801	MECANICA E TORNO EM GERAL CAMINHÃO - Marca.: BIG AUT HORA O CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	140,00	35,000	4.900,00
036802	MECANICA E TORNO EM GERAL CAMIONETE - Marca.: BIG AU HORA TO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	120,00	30,000	3.600,00
036804	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA MOTO BROS - HORA Marca.: BIG AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	80,00	70,000	5.600,00
036805	MECANICA E TEORNO EM GERAL MOTO BROS - Marca.: BIG A HORA UTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.	12,00	90,000	1.080,00
036887	SUBSTITUIÇÃO MOLA MESTRE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca.: SERVIÇO BIG AUTO CENTER	12,00	150,000	1.800,00
036890	SUBSTITUIÇÃO MOLA MESTRE DIANTEIRA MICROÔNIBUS - Mar SERVIÇO ca.: BIG AUTO CENTER Microônibus Agrale 8.5 Neobus, Iveco 70C16, Iveco 70C17, Cityclass, Volare W9 Marcopolo.	12,00	150,000	1.800,00
036892	SUBSTITUIÇÃO 2ª MOLA FEIXE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca. SERVIÇO : BIG AUTO CENTER	12,00	140,000	1.680,00
036895	SUBSTITUIÇÃO 2ª MOLA FEIXE DIANTEIRA MICROÔNIBUS - M SERVIÇO arca.: BIG AUTO CENTER	12,00	140,000	1.680,00
036897	SUBSTITUIÇÃO 3ª MOLA FEIXE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca. SERVIÇO : BIG AUTO CENTER	12,00	140,000	1.680,00
036898	SUBSTITUIÇÃO 3ª MOLA FEIXE DIANTEIRA MICROÔNIBUS - M SERVIÇO arca.: BIG AUTO CENTER	12,00	140,000	1.680,00
036899	SUBSTITUIÇÃO 4ª MOLA FEIXE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca. SERVIÇO : BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036900	SUBSTITUIÇÃO 4ª MOLA FEIXE DIANTEIRA MICROÔNIBUS - M SERVIÇO arca.: BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036901	SUBSTITUIÇÃO 5ª MOLA FEIXE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca. SERVIÇO : BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036902	SUBSTITUIÇÃO 5ª MOLA FEIXE DIANTEIRA MICROÔNIBUS - M SERVIÇO arca.: BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036904	SUBSTITUIÇÃO MOLA MESTRE TRASEIRA ÔNIBUS - Marca.: B SERVIÇO IG AUTO CENTER	12,00	150,000	1.800,00
036905	SUBSTITUIÇÃO MOLA MESTRE TRASEIRA MICROÔNIBUS - Marc SERVIÇO a.: BIG AUTO CENTER Microônibus Agrale 8.5 Neobus, Iveco 70C16, Iveco 70C17, Cityclass, Volare W9 Marcopolo.	12,00	150,000	1.800,00
036906	SUBSTITUIÇÃO 2ª MOLA FEIXE TRASEIRA ÔNIBUS - Marca.: SERVIÇO BIG AUTO CENTER	12,00	150,000	1.800,00
036908	SUBSTITUIÇÃO 2ª MOLA FEIXE TRASEIRA MICROÔNIBUS - Ma SERVIÇO rca.: BIG AUTO CENTER	12,00	150,000	1.800,00
036909	SUBSTITUIÇÃO 3ª MOLA FEIXE TRASEIRA ÔNIBUS - Marca.: SERVIÇO BIG AUTO CENTER	12,00	130,000	1.560,00
036911	SUBSTITUIÇÃO 3ª MOLA FEIXE TRASEIRA MICROÔNIBUS - Ma SERVIÇO rca.: BIG AUTO CENTER	12,00	130,000	1.560,00
036912	SUBSTITUIÇÃO 4ª MOLA FEIXE TRASEIRA ÔNIBUS - Marca.: SERVIÇO BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036913	SUBSTITUIÇÃO 4ª MOLA FEIXE TRASEIRA MICROÔNIBUS - Ma SERVIÇO rca.: BIG AUTO CENTER	12,00	120,000	1.440,00
036915	SUBSTITUIÇÃO 5ª MOLA FEIXE TRASEIRA ÔNIBUS - Marca.: SERVIÇO BIG AUTO CENTER	12,00	110,000	1.320,00
036916	SUBSTITUIÇÃO 5ª MOLA FEIXE TRASEIRA MICROÔNIBUS - Ma SERVIÇO rca.: BIG AUTO CENTER	12,00	110,000	1.320,00

VALOR GLOBAL R\$ 486.840,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2018-008 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AV. GIRASSOIS 15 MURUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 486.840,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-008, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 9/2018-008.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 10 de Janeiro de 2019 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação
- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2018-008;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2018-008;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnico s durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrat;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Srº **JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA - MAT. 0010473**, designado para esse fim.
2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Sr. LUIZ CARLOS SANTOS LOPES, conforme Portaria nº 0003/2019-GP**
3. O servidor do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
5. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta dadotação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2019 - Atividade 4015 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica.

Exercício 2019 - Atividade 4015 12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica.

Exercício 2019 - Atividade 4015 12.123.0004.2.091 - Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão o à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, para fins de liquidação e pagamento,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-008, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 10 de Janeiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 14.497.165/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____